

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

- i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.
- ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE, em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta pelo Diretor Clínico do CHP e por dois dos seus adjuntos detentores da categoria de assistente graduado sénior:

Presidente — Prof. Doutor José Fernando da Rocha Barros, assistente graduado sénior de Neurologia e Diretor Clínico.

Vogais efetivos — Prof. Doutor Fernando Manuel Castro Poças, assistente graduado sénior de Gastroenterologia; Dr. António Marques da Silva, assistente graduado sénior de Anestesiologia.

Vogais suplentes — Prof. Doutor Avelino Manuel Fraga Ferreira, assistente graduado sénior de Urologia; Prof. Doutor Humberto José da Silva Machado, assistente graduado sénior de Anestesiologia.

8 — Análise, discussão e parecer. A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação. A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Paulo Jorge Barbosa de Carvalho*.

310794736

Aviso n.º 11195/2017

Recrutamento de Diretor de Serviço de Endocrinologia

1 — Enquadramento. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE, de 20 de setembro de 2017, se encontra aberta, pelo prazo de cinco dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Endocrinologia.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Endocrinologia da Ordem dos Médicos, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto (assistencial, organizativo, formativo, científico ou académico) e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Endocrinologia.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

- i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras.
- ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE, em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta pelo Diretor Clínico do CHP e por dois dos seus adjuntos detentores da categoria de assistente graduado sénior:

Presidente — Prof. Doutor José Fernando da Rocha Barros, assistente graduado sénior de Neurologia e Diretor Clínico.

Vogais efetivos — Prof. Doutor Humberto José da Silva Machado, assistente graduado sénior de Anestesiologia; Prof. Doutor Avelino Manuel Fraga Ferreira, assistente graduado sénior de Urologia.

Vogais suplentes — Prof. Doutor Fernando Manuel Castro Poças, assistente graduado sénior de Gastroenterologia; Dr. António Marques da Silva, assistente graduado sénior de Anestesiologia.

8 — Análise, discussão e parecer. A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 — Nomeação. A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

10 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

20 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Paulo Jorge Barbosa de Carvalho*.

310795043

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 11196/2017

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, de diversas especialidades da área hospitalar, da carreira especial médica.

Nos termos da autorização proferida por Sua Excelência o Ministro das Finanças e do Despacho n.º 7541/2017 do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. de 30 de agosto de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento dos postos de trabalho indicados no quadro seguinte, para a categoria de Assistente Graduado Sénior da área hospitalar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Referência	Especialidade	Postos de trabalho
A	Gastroenterologia	1
B	Urologia	1

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos que, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito das especialidades referidas no quadro preambular há, pelo menos, três anos, sejam titulares do grau de consultor, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto e reúnam, para além destes requisitos especiais, os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos art. 17.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para o exercício de funções na carreira médica, exigidos pela respetiva Ordem Profissional. Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos